

Portaria de Falecimento nº 042/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 11506 EDUARDO CORRÊA NEGRÃO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 15 de julho de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00028 052 0012259 92 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de julho de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 11506 EDUARDO CORRÊA NEGRÃO, em virtude do seu falecimento na data 15 de julho de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de julho de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1227226

Portaria N.º 3008/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de n.º 296/2025 – 1º BPM, de 10 de julho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43939 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2985586); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43939 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 3540863/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43939 ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da Portaria Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 1º BPM/CPC I (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 29 de julho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1227140

ERRATA**Errata da Portaria Nº 0361/25/DF/**

SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.307 do dia 23/07/2025; **Onde Lê-;** JEREMIAS MOURA MACIEL, TEN CEL, MF: 541933741, do efetivo do (a) BPA; **Leia-se** ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, MAJ, MF: 572216702, Do efetivo do (a) BPA. Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.-

Protocolo: 1227074

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 0376/2025-DF-**

SUP FUNDOS; Suprido EDSON CORREA DIAS, MAJ, MF: 57198324/1, do efetivo do (a) CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Portaria nº 0379/2025-DF-

SUP FUNDOS; Suprido CLAUDIMAR ELPIDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo do (a) 20º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1227071

DIÁRIA**Portaria Nº3-1540/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 01 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Leandro Vieira Da Silva; MF: 064022931; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2110/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 24 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Baia Da Rocha; MF: 55899081; Lotação: CIP-FLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Marco Antonio De Souza Gonçalves; MF: 572000341; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. SGT PM Diego Leão De Aguiar; MF: 572223431; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Paulo Vitor Rodrigues De Oliveira; MF: 4220202/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2133/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marildo De Araújo Ferreira; MF: 338691001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2111/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio Sarmiento Corrêa; MF: 57221587-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM David Dos Santos Sacramento; MF: 4218960-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,7; Valor: R\$2.898,72. CB PM Adriele Souza Freitas; MF: 4219648-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,37; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2118/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Acácio Barbosa Braz; MF: 57222191/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524,88. CB PM Tiales Aguiar Ferreira; MF: 4220274/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Stéfeson Nascimento Alves; MF: 3541092/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162,24. SD PM Giovanni Costa De Oliveira; MF: 3541173/1; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2119/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/07 a 10/08/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Gabriel Seabra Dos Santos; MF: 5589452/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Cleidenei Marques De Sousa; MF: 6402458/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Fernando Victor Ribeiro Souza; MF: 4218924/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Eulesson Carvalho Conceicao; MF: 3541831/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2122/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF: 5810752/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Antonio Maria Gama Barbosa; MF: 57015201; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2123/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 17 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcia Cristina Rodrigues Pimentel; MF: 538755801; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Orivaldo Braga Freire; MF: 338446201; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1537/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/07 a 04/08/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Eduardo Oliveira Matos; MF: 42193521; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº3-1538/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. VERÃO 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 28/07/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciana Lopes Da Silva Oliveira; MF: 58874881; Lotação: FADM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: